



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA

3.095
PL0-010
APROVADO
Em 28/02/23

PROJETO DE LEI Nº. 008, de 01 de fevereiro de 2023.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 15/02/23

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$1.933.714,00 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Quatorze Reais)**, conforme programação discriminada:

22.702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.1012.1124 - Construção de Ginásio Poliesportivo		
15001000 - Recursos Livres (Ordinários)		
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	R\$	115.125,00
17000000 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	R\$	955.000,00
17010000 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	R\$	863.589,00
TOTAL	R\$	1.933.714,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 01 de fevereiro de 2023.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 27/02/23
Assinatura do Servidor